

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 05 de Maio de 2008

PORTARIA Nº 012 / 08 DE 05 DE MAIO DE 2008. A Secretária de Ação Social, Glauce Maria Gomes Diógenes, no uso de suas atribuições legais:RESOLVE:Conceder a Servidora, Eva Marques da Silva , Sub Secretária, lotada na Secretaria de Ação Social para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-Ce,a importância de R\$ 80,00 (Oitenta reais) cada, referente a diária no período de 06 de maio de 2008, quando tratará de assuntos de interesse dessa municipalidade, ficando-lhe atribuída 01 (uma) diária.A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município.Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Ação Social, em 05 de maio de 2008.Glauce Maria Gomes Diógenes Secretária de Ação Social.

*** *** ***

Portaria nº.077/08. De: 05 de Maio de 2008 O Prefeito Municipal de Jaguaribe, DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, residente na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 05, 06, 07, 08 e 09/05/08 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 05(Cinco) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 05 de Maio de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

Portaria n°.078/08 De: 05/05/2008 Do: Poder Executivo Municipal Dr. José Sérgio Pinheiro Diógenes, inscrito no CPF.(MF), sob o n°. 141.275.393-72; RG.783026, PASEP: 1.140.7087384; Residente na Rua Maria Izaura Nogueira Diógenes, Centro, nesta cidade. Prefeito Municipal de Jaguaribe, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de se deslocar à capital nacional, Brasília/DF, com a finalidade de assinar Convênios junto aos Ministérios da Saúde, Educação, Integração Social, Esportes, Comunicação e outros. Resolve: Determinar que seja elaborada uma Folha de Pagamento, com ajuda de custo no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil Reais), devendo a despesa correr por conta da Dotação específica do vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 05 de Maio de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA N° 78.8 DE 05 DE MAIO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder as servidoras Municipais, Ana Lucigleide Nogueira D. G. das Neves, ocupando a função de Agente Administrativo, Matrícula nº 010015-3, na forma do Processo nº 056/08, Aldenir Silva Costa Teixeira, ocupando a função de Telefonista, Matrícula nº 010007-2, na forma do Processo nº 057/08, Josefa Iranir Uchoa, ocupando a função de Telefonista, Matrícula nº 010233-4, na forma do Processo nº 058/08, Lotadas na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe — Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Maio de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA N° 78.9 DE 05 DE MAIO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder a servidora Municipal Sra. Francinete Nunes Gomes, ocupando a função de Auxiliar de Serviços Educacionais, Matrícula nº 010085-4, na forma do Processo nº 064/08, Lotada na Secretaria Municipal de

Edição Nº: 313

Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 02 (dois) meses a partir da publicação desta REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Maio de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 078.1 DE 05 DE MAIO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE., José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 17 de março de 2006, Maria Eliana da Silva, para ocupar o cargo em Comissão de Diretora Departamento Atendimento Especializado, Nível CDA-IV, do quadro desta Prefeitura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, aos 05 de Maio de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes Prefeito Municipal

*** *** ***

PORTARIA Nº 78.12 DE 05 DE MAIO DE 2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, Item I, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe — PCC/MAG, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a Servidora Municipal Sra., Josefa Candido Jacinto, Professora PEB-III, Referência 9, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, deste Município, a gratificação de Incentivo — 7% (sete por cento) sobre o seu vencimento-base, em virtude da mesma ser portadora de Título de Pós-Graduação. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. Art. 3º; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Maio de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA Nº 78.11 DE 05 DE MAIO DE 2008. Concede adicional por trabalho noturno, as servidoras do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, RESOLVE: Art. 1º. Conceder adicional por trabalho noturno, as servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Maio de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N $^{\circ}$ 78.11 DE 05 DE MAIO DE 2008, **ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO**

THE DE LOCAL PROPERTY OF THE P					
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR		
Francisca Rivanir B. da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 9,83		
Maria Alvanir Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 16,83		

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Maio de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 05 de Maio de 2008

PORTARIA Nº 78.10 DE 05 DE MAIO DE 2008. Concede adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, RESOLVE: Art. 1º. Conceder adicional de serviço extraordinário, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Maio de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N $^{\rm o}$ 78.10, DE 05 DE MAIO DE 2008.

ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANTI DADE DE HORAS
Eder Wagner Aquino Leite	Digitador	Gabinete	40 horas
Francisca Lúcia P. Medeiros	Auxiliar de Serviços Gerais	Gabinete	40 horas
Jerônimo Alves Morais	Agente Administrativo	Gabinete	40 horas
Liduina Souza de Lima Paiva	Agente Administrativo	Gabinete	40 horas
Francisco José A. Honorato	Operador Trator Pneu	Secret. Mun. de Infra- Est. e Meio Ambiente	20 horas
Francisco Querton D. Olimpio	Motorista	Secret. Mun. de Infra- Est. e Meio Ambiente	20 horas
Francisco Vieira Arruda	Operador Motoniveladora	Secret. Mun. de Infra- Est. e Meio Ambiente	40 horas
Josias Cândido da Silva	Auxiliar de Tratorista	Secret. Mun. de Infra- Est. e Meio Ambiente	40 horas
Antonio Meireles Fonseca	Gari	Secret. Mun. de Infra- Est. e Meio Ambiente	18 horas
Margarida de Fátima Marino	Gari	Secret. Mun. de Infra- Est. e Meio Ambiente	6 horas
Francisca Elzivânia M. Morais	Telefonista	Secret. Municipal de Saúde	13 horas
Raimunda Alves de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	Gabinete	40 horas

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Maio de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA Nº 78.7 DE 05 DE MAIO DE 2008. Concede gratificação de plantão de vinte e quatro horas para o cargo de Médico, do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, da Lei Municipal nº 906/08, RESOLVE: Art. 1º. Conceder gratificação de plantão de vinte e quatro horas ao Médico que presta atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Maio de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N $^{\circ}$ 78.7, DE 05 DE MAIO DE 2008.

GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO DE VINTE E QUATRO HORAS

Edição Nº: 313

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PLANTÃO	VALOR
José Gerardo Vale Matos	Médico	Secretaria Municipal de Saúde	24 horas	R\$ 1.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Maio de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA N° 78.6 DE 05 DE MAIO DE 2008. Concede gratificação de Difícil Acesso, a Professora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 64, parágrafos 1° e 2°, da Lei n° 840/06, RESOLVE: Art. 1°. Conceder a servidora, Francisca Edivânia Saraiva da Silva, Professora PEB-I, Matrícula nº 080994-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. Art. 2°. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Maio de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA № 78.5 05 DE MAIO DE 2008. Concede gratificação de Ambulatório a Cirurgião Dentista, da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 1°, Item II, letra "a", da Lei Municipal n° 875/07, RESOLVE: Art. 1°. Conceder gratificação de Ambulatório a Cirurgião Dentista, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2°. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNIIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Maio de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 78.5, DE 05 DE MAIO DE 2008.

GRATIFICAÇÃO DE AMBULATÓRIO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
			POR
			TURNO
Ana Neri Rolim Melo	Cirurgião	Secretaria Municipal	R\$ 100,00
	Dentista	de Saúde	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Maio de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO** MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA Nº 78.4 DE 05 DE MAIO 2008. Concede gratificação de sobreaviso, a servidora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, RESOLVE: Art. 1º. Conceder gratificação de sobreaviso, a servidora da área de Saúde, que presta atendimento em regime de sobreaviso, no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 05 de Maio de 2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Maio de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA N $^{\circ}$ 78.4, DE 05 DE MAIO DE 2008

GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO

GRATIFICAÇÃO DE SOBREAVISO						
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR			
			SOBREA			
			VISO			
Edivaneide Assis	Auxiliar de	Secretaria Municipal de	R\$ 10,33			
de Oliveira	Enfermagem	Saúde				

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Maio de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

*** *** ***

PORTARIA Nº 78.3, DE 05 DE MAIO DE 2008. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, RESOLVE: Art. 1º. Conceder gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constante no Anexo Único que integra esta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Maio de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N $^{\circ}$ 78.3, DE 05 DE MAIO DE 2008.

GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Alcione Meire Peixoto	Auxiliar de	Secretaria	R\$ 35,00
Pinheiro	Enfermagem	Municipal de Saúde	
Maria Safira Peixoto	Auxiliar de	Secretaria	R\$ 35,00
Queiroz	Enfermagem	Municipal de Saúde	
Nilene Cunha Diógenes	Auxiliar de	Secretaria	R\$ 35,00
	Enfermagem	Municipal de Saúde	
Welton Pinheiro Pessoa	Motorista	Secretaria	R\$ 35,00
		Municipal de Saúde	
Cristiane Cabral Lima	Enfermeira	Secretaria	R\$ 162,00
		Municipal de Saúde	
Ranúbia Alves da Silva	Auxiliar de	Secretaria	R\$ 35,00
Marques	Enfermagem	Municipal de Saúde	

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Maio de 2008. José Sérgio Pinheiro Diógenes PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA Nº 78.2 DE 05 DE MAIO DE 2008. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, RESOLVE: Art. 1º. Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam a prestação de serviços além da jornada normal de trabalho. Parágrafo Único — Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Maio de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

Edição Nº: 313

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N $^{\circ}$ 78.2 DE 05 DE MAIO DE 2008.

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇOS

NOME	CARGO		SECRETARIA	NÍVEL	GRATIFIC AÇÃO
Antonia Rivaneide B. de Figueiredo	Auxiliar Serviços Gerais	de	Secret. Municipal Saúde	Nível-III	R\$ 60,00
Francineide Elias	Auxiliar Serviços Gerais	de	Secret. Municipal de Saúde	Nível-V	R\$ 100,00
Francisco Mariano dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	de	Secret. Municipal de Saúde	Nível-III	R\$ 60,00
Raimunda Ferreira	Auxiliar Serviços Gerais	de	Secret. Municipal de Saúde	Nível-V	R\$ 100,00
Valderez Silva Pinheiro	Auxiliar Serviços Gerais	de	Secret. Municipal de Saúde	Nível-V	R\$ 100,00
Antonia Cavalcante da Silva	Auxiliar Serviços Educacionais	de	Secret. Municipal de Educação	Nível-V	R\$ 100,00
Maria Lúcia Peixoto	Auxiliar Serviços Gerais	de	Secret. Municipal de Educação	Nível-V	R\$ 100,00
Galcijeane Alves de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	de	Secret. Municipal de Educação	Nível-V	R\$ 100,00
Maria de Fátima B. de Freitas	Auxiliar Serviços Gerais	de	Secret. Municipal de Educação	Nível-V	R\$ 100,00
Maria Gina da Silva Queiroz	Auxiliar Serviços Gerais	de	Secret. Municipal de Educação	Nível-V	R\$ 100,00
Maria José de O. Gerônimo	Auxiliar Serviços Educ.	de	Secret. Municipal de Educação	Nível-II	R\$ 48,00
Maria Socorro Benevides Maia	Auxiliar Serviços Gerais	de	Secret. Municipal de Educação	Nível-V	R\$ 100,00
Raimunda Alves Pinheiro	Auxiliar Serviços Educ.	de	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Alzerina da Silva A. Duarte	Auxiliar Serviços Educ.	de	Secret. Municipal de Educação	Nível-IV	R\$ 64,00

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N $^\circ$ 78.2 DE 05 DE MAIO DE 2008.

GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇOS

Josefa Elicieda da	Auxiliar de Serviços	Secret. Municipal	Nível-II	R\$ 48,00
Silva	Gerais	de Educação		
Maria do Socorro	Auxiliar de Serviços	Secret. Municipal	Nível-V	R\$ 100,00
da S. Bezerra	Educ.	de Educação		
Norma Rodrigues	Auxiliar de Serviços	Secret. Municipal	Nível-V	R\$ 100,00
do Nascimento	Gerais	de Educação		
Maria de Fátima	Auxiliar de Serviços	Secret. Municipal	Nível-III	R\$ 60,00
Elias dos Santos	Gerais	de Saúde		
Marlene Peixoto	Auxiliar de Serviços	Secret. Municipal	Nível-III	R\$ 60,00
Ligório	Gerais	de Saúde		
Francisca Antonia	Auxiliar de Serviços	Secret. Municipal	Nível-V	R\$ 100,00
Morais	Gerais	de Educação		

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 05 de Maio de 2008. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL

*** *** ***

PORTARIA N º 94 /08, 05 DE MAIO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Conceder ao Servidor, ELIFABIO JALES DE LIMA, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de MOTORISTA, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação conduzindo técnicos desta Secretaria para uma reunião na SEDUC, a importância de R\$ 150,00 (Cento e cinqüenta reais) a diária, referente aos dias 05, 06, e 07/05/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 03 (três) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DIRETORA: MARIA JOCILDA BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 05 de Maio de 2008

Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 05 de maio de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

PORTARIA N ° 95/08, 05 DE MAIO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Conceder a Servidora MARIA DE FATIMA RUFINO, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Encontro de Articuladores do Selo Unicef, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 05/05/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 05 de maio de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

*** *** ***

PORTARIA N º 96/08, 05 DE MAIO DE 2008. A Secretária Municipal de Educação, a Sra. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE Conceder a Servidora, MARIA EFIGENIA ALVES MOREIRA, lotada nesta Secretaria, ocupante da função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, para fazer face ás despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em Fortaleza-CE, a serviço da Secretaria de Educação, para participar do Encontro de Articuladores do Selo Unicef, a importância de R\$ 80,00 (Oitenta Reais) a diária, referente ao dia 05/05/08, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma) diária. A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Educação, em 05 de maio de 2008. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas. Secretária Municipal de Educação.

Edição Nº: 313